



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº 1.176/2016

Publicada no D.O.E. 21-04-2016, p. 29

Fixa valores para cobrança de taxas, no âmbito da UNEB, para revalidação de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) expedidos por outras instituições de ensino superior.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 287, Inciso III do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603150258967, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar valores para cobranças de taxas, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia, para revalidação de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) expedidos por outras instituições de ensino superior, conforme quadro abaixo:

Revalidação de Diplomas de:	Taxas (R\$)
Graduação	140,00
Mestrado	220,00
Doutorado	350,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Afonso/BA, 31 de março de 2016.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU